



Palácio do Governo
CP nº 302, Várzea, Cidade da Praia
República de Cabo Verde
Telef: (+238) 261 02 62

AVISO de abertura do procedimento concursal para atribuição de apoio no âmbito do Programa Bolsa de Acesso à Cultura para o ano 2019

Para os devidos efeitos, torna-se público que as candidaturas para a atribuição de Bolsas ao abrigo do Programa Bolsa de Acesso à Cultura (BA-Cultura), decorrerão entre os dias 17 de dezembro de 2018 a 31 de janeiro de 2019, através do preenchimento electrónico do correspondente Formulário de Candidatura na página do Governo www.governo.cv ou através do link disponibilizado no facebook do Ministério da Cultura e das Industrias Criativas (MCIC).

As condições gerais do procedimento podem ser consultadas nos endereços eletrónicos acima referidos ou nas instalações do Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas, Palácio do Governo - Varzea, telefone 2610262, 2610130, nos dias úteis das 08.00 às 16.00 horas, desde a data de publicação do presente aviso até ao último dia da candidatura.

As candidaturas devem ser apresentadas nos termos do artigo 6º do Regulamento da Bolsa de Acesso à Cultura (BA-Cultura) até às 24 Horas do dia 31 de janeiro, sendo o resultado anunciado após a análise das candidaturas pela Comissão de Apreciação nos termos do artigo 3º do regulamento da BA-Cultura.

O programa é uma política ativa de financiamento de atividades múltiplas, sejam elas aulas, seminários ou aulas de iniciação artística, designadamente nas áreas de design, artes plásticas, dança, fotografia, música e linguagem corporal ou ligadas às indústrias criativas, promovidas por escolas particulares, associações ou organizações não-governamentais de cariz artístico-

cultural, cujo propósito é garantir que a população com menos recursos não fique excluída da “fruição da arte”.

Paralelamente procura-se dar sustentabilidade às pequenas iniciativas nas escolas de ensino artístico, financiando as propinas dos alunos que são de famílias com baixo poder económico.

O programa está enquadrado dentro do Apoio institucional do Gabinete do Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, cujo financiador é o Tesouro, sendo disponibilizado para o ano de 2019 um valor total de ECV 20.000.000 (vinte milhões de escudos).

Nos termos do art.º 3º do Regulamento, a avaliação e seleção das candidaturas compete à Comissão de Apreciação, designada por despacho do membro do Governo responsável pela área da Cultura, e que é composta por:

- Indira Monteiro Lima (Coordenadora do BA-Cultura) – que preside;
- Marly Simone Cruz de Pina (Diretora-geral da DGPOG do MCIC)
- Irlando Jorge Delgado (Diretor do CNAD, gestor Cultural)
- José Brandão “Manu Pretu” (Bailarino e coreógrafo – PCIL)
- Lígia Timas (Coordenadora da Cesária Évora Academia de Artes)

Palácio do Governo, Praia, aos 6 de Dezembro de 2018.

Publique-se.

O Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas,



/ Abraão Aníbal Fernandes Barbosa Vicente /